



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES - TCE/ES Nº 2023.058E0600005.01.0001

3º (TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, ADVINDO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00679/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00875/2024

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 567/2023, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EMEIEF SÃO SALVADOR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada Contratante e, de outro lado a empresa LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.403.062/0001-23, com sede estabelecida na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Italva/RJ - CEP: 28.250-000, neste ato representado pelo Sr. ALDIR DO AMARAL CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 070.848.937-09 e RG nº 10745144-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 410, Bairro Boa Vista, Italva/RJ - CEP: 28.250-000, doravante denominado Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo de Apostilamento 003, com fulcro nos Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 567/2023, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023, DE ACORDO COM PLANILHA DE CÁLCULOS DO REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADA PELO FISCAL DO CONTRATO, conforme segue em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 2ª (segunda) medição do contrato, é de R\$ 125.663,55 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 3.018 – Construir, Reformar, Ampliar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Equipar Escolas do Ensino Fundamental; **Elemento Despesa:** 44905100000 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso: 1573000000000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados á Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de fevereiro de 2024.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ALDIR DO AMARAL CARVALHO
Data: 09/02/2024 09:34:47-0300
Verifique em <https://valldar.fki.gov.br>

ALDIR DO AMARAL CARVALHO
LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.403.062/0001-23
CONTRATADA